

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA  
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,  
MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA  
- ADEJERI, CNPJ: 34.833.539/0001- 43

Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara  
Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha Nº  
703  
Rubrica:



**ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.17.01-PP**

*Ata de continuação da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia de Desenvolvimento de Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0116002/2023 e de 16 de janeiro de 2023, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.17.01/PP, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI.*

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, mobilidade e qualidade de vida de Jericoacoara, de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Vital Veríssimo, Nº 530, Vila de Jericoacoara Jijoca de Jericoacoara/CE - CEP: 62.598-000- Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se a Pregoeira **RITA ERICA RODRIGUES** e sua equipe de apoio composta por **ANTONIA QUELIANE DO NASCIMENTO DA SILVA** e **MARIA MANOELLA CARVALHO FERREIRA SILVA**, designados através das **Portaria Nº. 0116002/2023 e de 16 de janeiro de 2023**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.17.01/PP**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA-ADEJERI.**

Dando continuidade aos trabalhos do presente certame, que teve sua abertura de sessão realizada no dia 31 de março de 2023 as 09:30, e continuação da sessão no dia 11 de abril de 2023 as 09:30hs, a qual foi suspensa para análise de documentos de habilitação das empresas **F G MARQUES COMERCIO, INFORGRAF COMERCIO E SERVIÇO LTDA, GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** e **T J M PAULA**, sendo então designado para a data de hoje o julgamento de habilitação das empresas mencionadas, e continuidade com os trabalhos. De início a Pregoeira pediu para a equipe de apoio verificar a presença dos licitantes, constando que nenhum licitante compareceu para a presente sessão.

A Pregoeira prosseguiu a sessão, anunciado a análise realizada sobre os documentos de habilitação da empresa **F G MARQUES COMERCIO**, declarando-a **INABILITADA**, considerando que não apresentou os seguintes documentos: Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública Municipal, conforme exigido no item 12.10.5 do edital; Declaração de responsabilidade, conforme exigido no item 12.10.4. do edital; Declaração de Compromisso, conforme exigido no item 12.10.1. do edital; Fotos da sede da licitante, conforme exigido no item 12.7.5 do edital. A empresa **INFORGRAF COMERCIO E SERVIÇO**

*[Handwritten signature]*

**LTDA**, declarando-a **INABILITADA**, considerando que não apresentou os seguintes documentos: Certidão Específica e Simplificada, conforme exigido no item 12.8.7 do edital; Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública Municipal, conforme exigido no item 12.10.5 do edital; Declaração de responsabilidade, conforme exigido no item 12.10.4. do edital; Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme exigido no item 12.10.6 do edital; Além disso, apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Federal vencida, ficando em desconformidade com o item 12.6.2 - a, do edital. **GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, declarando-a **INABILITADA**, considerando que apresentou documento idôneo com endereço da sede da licitante, divergente do endereço informado no Cartão CNPJ da empresa e no Ato constitutivo da mesma, ficando em divergência com o item 12.7.5 do edital, além disso foi observado que a nota fiscal apresentada junto ao atestado, não compreende todos os itens que estão sendo licitados e que a empresa ofertou em sua proposta. **T J M PAULA**, declarando-a **INABILITADA**, considerando que apresentou atestado de capacidade com incongruências claras, sendo observado que o atestado é datado, com a mesma data do contrato referente ao objeto do atestado, firmado com a empresa a qual atestou os serviços prestados/ produtos fornecidos, além disso, gerou outra divergência quanto ao próprio atestado, sendo informado que era referente a 2018/2019, todavia, a empresa não possuía CNAE, para prestar ou fornecer os serviços/ produtos mencionados no atestado, e que diante do exposto não foi possível comprovar a veracidade dos documentos mencionados, não atendendo ao item 12.7.1. do edital. Prosseguindo com andamento dos trabalhos, diante do resultado obtido, não tendo nenhuma empresa participante habilitada, a Pregoeira declarou o presente certame **FRACASSADO**. A Pregoeira, após ter encerrado o julgamento, abriu o momento de intenção de recurso, no qual nenhum licitante estava presente para manifestar intenção, subentende-se como declinação da oportunidade. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **dez horas e dez minutos**. Eu, **RITA ERICA RODRIGUES**, lavrei a presente ata da sessão que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

*Rita Erica Rodrigues*  
Rita Erica Rodrigues  
Pregoeira

*Antonia Queliane do Nascimento da Silva*  
Antonia Queliane do Nascimento da Silva  
Equipe de apoio

*Maria Manoella Carvalho Ferreira Silva*  
Maria Manoella Carvalho Ferreira Silva  
Equipe de apoio